



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 117/2025

Indico ao Ilmo. Sr. Superintendente do DNIT no Estado do Piauí, RIBAMAR BASTOS, ouvido o Plenário, que adote as providências necessárias para urgente sinalização do trecho da BR 222, entre as cidades de Esperantina-Pi e São João do Arraial-Pi.

JUSTIFICAÇÃO

A urgência no atendimento ao presente pleito se faz necessária visando “prevenir responsabilidades”, considerando alto fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade oferecendo risco constante a pedestres e moradores, devido a completa ausência de sinalização no trecho da BR 222, entre os Municípios de Esperantina-Pi e São João do Arraial-Pi, especialmente nos trechos de proximidade à “Churrascaria Bar da Loura” e a “Localidade Olho D’Água dos Negros”, necessitando da urgente instalação de redutores de velocidade, quebra-molas e tartarugas, providências necessárias para o controle da velocidade de tráfego possibilitando maior segurança com o objetivo de evitar acidentes.

De forma a subsidiar o presente Indicativo, consta em anexo Requerimentos protocolados junto à esta Casa Legislativa por Neilton Sampaio Machado e Erasmo Gomes Amorim por meio dos quais demonstram a gravidade da situação e a necessidade das providências a serem adotadas pelo DNIT.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 24 de Outubro de 2025.

José Angelo Ramos Carvalho
Vereador - PSD

[Assinatura]
Cenilson de Castro
CPF: 714.994.073-00
Secretário Geral-CME
Legislativo

PROTOCOLO GERAL 132/2025
Data: 24/10/2025 - Horário: 18:22

Câmara Municipal de Esperantina - PI

Rua Prof. João Paulo, 206 - Centro
CEP. 64180 000
Esperantina-PI

Fone/Fax: (86) Fax: 3383-2883
camaramunicipal@esperantina.pi.leg.br
www.esperantina.pi.leg.br

**AO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPERANTINA – PI**

ASSUNTO: Solicitação de instalação de redutores de velocidade na BR-222, nas proximidades da Churrascaria Bar da Loura

Eu, **Neilton Sampaio Machado**, brasileiro, empresário, residente à BR-222, próximo a Churrascaria Bar da Loura em Esperantina – PI, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelênciia requerer com urgência o seguinte:

REQUERIMENTO:

Que esta Câmara Municipal encaminhe ofício ao órgão competente (DNIT ou Prefeitura Municipal), solicitando a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na BR-222, sendo:

- Um antes da Churrascaria Bar da Loura, e
- Outro após o mesmo estabelecimento, sentido saída para São João do Arraial.

JUSTIFICATIVA:

O trecho citado apresenta grande fluxo de veículos em alta velocidade, oferecendo risco constante a pedestres, moradores e frequentadores dos estabelecimentos próximos. Já ocorreram diversas situações perigosas, e a presença de redutores de velocidade se mostra necessária para prevenir acidentes e preservar vidas. Deixarei algumas imagens das câmeras de segurança que registraram incidentes e situações perigosas em anexo a esta petição.

Na certeza de poder contar com o apoio desta Casa Legislativa, renovo meus votos de consideração e respeito.

Esperantina – PI, 22 de outubro de 2025

Neilton Sampaio Machado

CPF: 602.151.233-28

Telefone: (86) 99505-0193

Assinatura: Neilton Sampaio Machado



REQUERIMENTO DE CIDADÃO

AO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI

Eu, **Erasmo Gomes Amorim**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, portador do CPF nº 999.432.473-04, residente e domiciliado na Rua Inácio Nóbrega de Oliveira, nº 763, Centro, Esperantina - PI, venho, com respeito e amparo no direito de participação cidadã, requerer a instalação de quebra-molas (redutores de velocidade) no final da Rua Luiz Gonzaga da Cunha, Esperantina-PI, nas últimas casas, na saída para São João do Arraial.

Justificativa:

A via mencionada tem apresentado fluxo de veículos em alta velocidade e rota de fuga para criminosos, colocando em risco a vida dos moradores, principalmente crianças e idosos. A falta de redutores de velocidade tem gerado insegurança e risco de acidentes. Diante disso, solicito que este pedido seja encaminhado ao setor competente da Prefeitura Municipal para providências.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Esperantina - PI, 17 de Setembro de 2025.

Erasmo Gomes Amorim

CPF: 999.432.473-04

Assinatura:

PROTOCOLO GERAL 112/2025
Data: 17/09/2025 - Horário: 11:02
Administrativo

Genilson de Castro
CPF: 714.994.073-00
Secretário Geral-CNE

